

Resolução nº 3.012



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Câmara Municipal de Volta Redonda		
Processo de Apresentação de Projeto		
RESOLUÇÃO N.º	P.L.S.	
3.012	001	Rosa

Projeto de Resolução nº 02/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARTHA DE SALLES BARTOLOMEU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Martha de Salles Bartolomeu.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


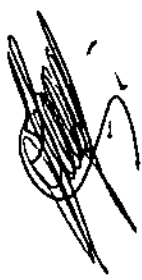


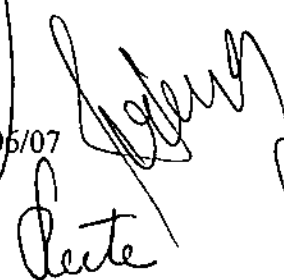
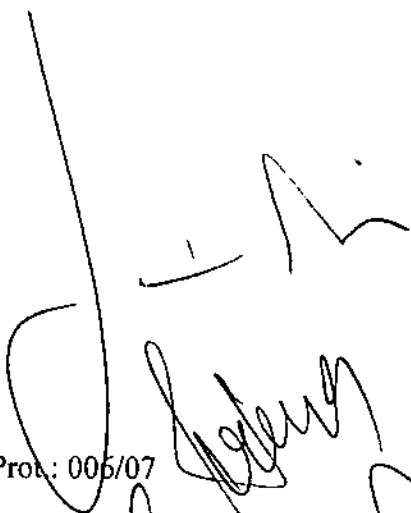
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de fevereiro de 2007.


Nilton Alves de Faria
Vereador

Prot.: 006/07





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Administração e Registro	
REOLUÇÃO Nº	FLS.
3.012	002
	<i>Ass</i>

IDENTIFICAÇÃO:

MARTHA DE SALLES BARTOLOMEU

Rua 106 nº 347 - Laranjal

Tel: 3342-9372

Nascida na Cidade de Arrozal no estado do Rio de Janeiro, em 21/07/1939.

Chegou em nossa Cidade em 27/12/1958. Em 1970 ingressaram no ramo alimentício à frente da lanchonete SYD'S, mentora e fundadora De um Buffet de renome na região, conhecido como "RICARDO BUFFET".

Casada com Jadir Portes Bartolomeu tem 6 filhos e 10 netos, uma verdadeira matriarca.

Moradora do bairro Laranjal cultivou diversos amigos, participou também das atividades do Rotary Clube de Volta Redonda.

Este Exemplo de garra e perseverança adotou Volta Redonda como sua Cidade do coração, e hoje representa lindamente todas as MULHERES de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 02107

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p><i>ta</i></p>	<p>ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:</p>
<p>DDA</p>	
<p><i>Para verificar du- plicidade</i></p>	<p>1) DDA</p>
<p><i>em 16/02/07</i></p>	<p>2) CED ? / PUBLICAÇÃO</p>
<p><i>quise</i></p>	<p>3) AUTOR</p>
<p>RECEBIDO EM <u>16 10 107</u></p>	<p><i>em 30/03/07</i></p>
<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>	
<p><i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO</p>	<p><i>[Signature]</i> pl Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
<p><i>Prorrogar: Prorrogar por duplicidade.</i></p>	
<p><i>em 22/02/07</i></p>	<p>RECEBIDO EM <u>29 1 001 07</u></p>
<p><i>[Signature]</i></p>	<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p>Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lelé e Costa Chefe da DDA - Matr.: 042</p>	<p><i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO</p>
<p><i>Resolvi em: 22/02/07</i></p>	
<p><i>quise</i></p>	
<p>LIDO E APROVADO</p>	
<p><i>19 03 2007</i></p>	
<p><i>[Signature]</i></p>	
<p>SECRETÁRIO</p>	
<p>RESOLUÇÃO n.º 3012</p>	
<p>PROMULGADA PELA MESA</p>	
<p>DIRETORA</p>	
<p>EM <u>02/03/2007</u></p>	
<p><i>[Signature]</i></p>	
<p>Aline Chiesse Brandão</p>	
<p>Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.012	004	Roxo

Resolução nº 3.012

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARTHA DE SALLES BARTOLOMEU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

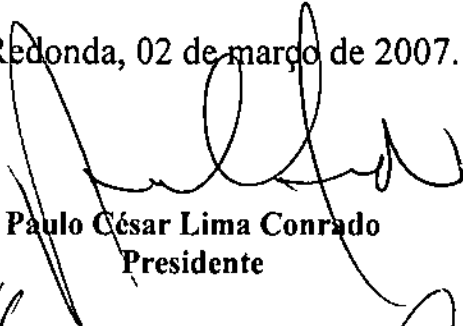
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Martha de Salles Bartolomeu.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

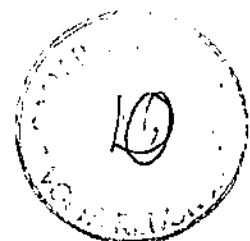

~~Pedro Raymundo de Magalhães~~
~~Primeiro Secretário~~


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 002/07
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.012	005	<i>Red</i>

RESOLUÇÃO Nº 3.012

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARTHA DE SALLES BARTOLOMEU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª **MARTHA DE SALLES BARTOLOMEU**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 735

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE MARÇO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.012

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARTHA DE SALLES BARTOLOMEU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

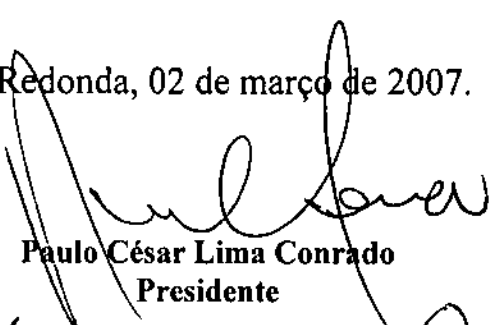
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Martha de Salles Bartolomeu.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 002/07
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria

